

Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 250/2026

AUTOR(A): VEREADOR JOSÉ DA PAIXÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAR E IMPLEMENTAR UM PROGRAMA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DE PESSOAS COM EPILEPSIA NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a epilepsia é uma condição neurológica que pode atingir pessoas de todas as idades e exige acompanhamento contínuo, diagnóstico adequado e tratamento individualizado, sendo especialmente importante garantir atenção às crianças e aos adolescentes, cujo desenvolvimento escolar, social e familiar pode ser prejudicado quando não recebem o cuidado necessário;

Considerando que muitas pessoas com epilepsia enfrentam dificuldades para obter avaliação especializada, acompanhamento regular, acesso aos medicamentos prescritos, orientação sobre os cuidados necessários e encaminhamento adequado para os serviços de referência, o que pode contribuir para a interrupção do tratamento, o agravamento das crises e a redução da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares;

Considerando que o programa poderá ser estruturado a partir das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e do Centro de Especialidades Médicas, contemplando ações de identificação e acompanhamento dos pacientes, consultas, avaliação neurológica, acesso regular aos medicamentos, encaminhamentos para exames e especialistas, atendimento multiprofissional, acompanhamento psicossocial, orientação aos familiares e capacitação dos profissionais da rede municipal para o reconhecimento e o atendimento inicial das crises;

Considerando, por fim, que a criação de uma política municipal organizada permitirá maior integração entre os serviços de saúde, acompanhamento dos casos e continuidade do cuidado, proporcionando mais segurança às pessoas com epilepsia, reduzindo complicações evitáveis e fortalecendo a assistência prestada à população mutuense.

Diante da relevância da medida, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a criação e implementação do referido programa no município de Nova Mutum.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 22 de October de 2026

José Da Paixão Nonato
Vereador